



Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-Ro

PLANEJAMENTO

ESTRATÉGICO

2025-2035

Mesa Diretora – Biênio 2025–2026

Presidente: Geferson dos Santos

Vice-Presidente: Márcio Souza Magalhães

1º Secretário: Ozias Alves dos Santos

2º Secretário: Aguiel de Benici Adorno

Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Secretário Geral: Edison Crispin Dias

Secretário Legislativo: Gilson Paulino

Procuradora: Fabrícia Uchaki da Silva

Controladora: Algaene Conceição Oliveira

Contadora: Maria de Fátima dos Santos

Apresentação

O município de São Francisco do Guaporé foi criado por meio do Decreto Estadual nº 644, em 27 de dezembro de 1995, editado pelo então Governador Valdir Raupp de Matos, desmembrando áreas dos municípios de Seringueiras e Costa Marques para criar o município de São Francisco do Guaporé. A Lei Orgânica Municipal foi promulgada no ano de 1997 pela composição da primeira Câmara eleita pelo voto popular no novo município de São Francisco do Guaporé – RO.

Com os avanços que nossa comunidade tem conquistado nos últimos anos, a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé não ficará de fora dos esforços por melhorias na qualidade de vida e administrativa, dando transparência e dedicando esforços com visão para um futuro promissor e de grandes conquistas.

Estes são os motivos que fazem deste plano estratégico um instrumento tão importante para o direcionamento e conhecimento geral de qual caminho devemos seguir para o futuro.

I – Projeto de Gestão, Implementação e Resultados

O município de São Francisco do Guaporé conta com 10.173 eleitores. A Câmara Municipal, em obediência à legislação federal, possui receita correspondente a 7% da receita corrente líquida do orçamento do município, com despesas de igual valor. Assumem-se os seguintes compromissos:

- a) Gastos com pessoal: até 68% da receita do Poder Legislativo.
- b) Gastos administrativos e investimentos: 25%.
- c) Investimentos em capacitação de servidores e vereadores: 7%.

d) Realização de concurso público para efetivar servidores em áreas específicas da administração.

e) Construção de gabinetes para vereadores, bem como reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo.

II – Objetivos Estratégicos

1. Fortalecer a Governança Municipal:

- Implementar um sistema de gestão eficiente e transparente.
- Fortalecer a relação entre a Câmara Municipal e a comunidade.
- Promover a capacitação dos vereadores e servidores.

2. Promover o Desenvolvimento Sustentável:

- Elaborar leis que incentivem o desenvolvimento econômico sustentável.
- Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos de forma eficiente.
- Promover ações de preservação ambiental.

3. Fortalecer a Participação Cidadã:

- Implementar mecanismos de participação popular nas decisões do município.
- Promover a transparência e o acesso à informação.
- Fomentar a conscientização cidadã sobre direitos e deveres.

4. Melhorar a Infraestrutura e os Serviços Públicos:

- Apoiar a elaboração de planos e projetos de melhoria da infraestrutura municipal.
- Fiscalizar a execução de obras e serviços públicos.
- Promover a qualidade dos serviços prestados à população.

III – Ações Estratégicas

1. Implementar um sistema de gestão integrada para a eficiência nos processos e recursos da Câmara Municipal.

2. Ampliar o acesso e a funcionalidade do portal da transparência.

3. Realizar audiências públicas periódicas para discutir temas relevantes e ouvir a população.

4. Promover programas de capacitação e desenvolvimento para vereadores e servidores.

5. Estabelecer parcerias e convênios com instituições públicas e privadas visando ao desenvolvimento do município.

IV – Indicadores de Desempenho

1. Índice de satisfação da população com a atuação da Câmara Municipal.
2. Nível de transparência na gestão, medido pela clareza e acessibilidade das informações.
3. Indicadores de desenvolvimento econômico, social e ambiental.
4. Grau de participação cidadã nas decisões do município.

V – Monitoramento e Avaliação

O plano estratégico será monitorado e avaliado a cada biênio, por meio de indicadores de desempenho e relatórios de gestão. As ações serão ajustadas conforme necessário, com vistas ao alcance dos objetivos.

Meta 1: Aprovação de 90% da administração por parte dos servidores do Poder Legislativo.

Meta 2: Alcançar 95% de transparência nos canais de comunicação com os cidadãos.

Nossa Formação Institucional – Visão, Missão e Valores

Visão

Ser reconhecida como uma das melhores câmaras municipais do Estado de Rondônia, destacando-se pela eficiência, transparência e comprometimento com o desenvolvimento do município.

Valores

Transparência: Garantir clareza em todas as ações e decisões.

Participação Cidadã: Incentivar o envolvimento da população.

Desenvolvimento Sustentável: Promover o equilíbrio entre o crescimento econômico, social e ambiental.

Ética e Integridade: Agir com honestidade e responsabilidade.

Responsabilidade: Assumir os impactos das decisões públicas.

Legalidade: Atuar conforme os princípios legais, evitando ações inconstitucionais.

Palavra da Presidência

Entre todas as oportunidades que a vida nos oferece, sem dúvida a de servir é a mais sublime. Investir em pessoas é saber que colheremos frutos desse investimento. Quem recebe o conhecimento se alegra ao transmiti-lo a outros. Somos como um rio que não jorra água para si mesmo, mas dá vida e virtudes aos demais. Conforme nossa ação se amplia na vida de outras pessoas, mais significativa e relevante é nossa existência.

Não basta sermos justos e corretos. Precisamos ser e parecer justos e corretos. Afinal, além de nossas ações, nossas intenções também são avaliadas pela população.

Que os próximos 10 anos nos tragam crescimento conjunto. O Poder Legislativo e a comunidade são-franciscana caminham lado a lado. Nosso compromisso é com um povo feliz e realizado, em uma sociedade justa e em pleno desenvolvimento.

Terra das Oportunidades,

São Francisco do Guaporé – RO, 12 de Maio de 2025



Geferson dos Santos
Presidente CMSFG/RO